

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**2025****DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento	Administração – STA
Título e Código do Projeto	Tecnologias da informação aplicadas à gestão e a sociedade – STAA0003
Disciplinas vinculadas ao Projeto	STA00165 - GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO STA00191 - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
Cursos	Administração; Sistemas de Informação; Ciência da Computação
Professores vinculados ao Projeto	Elaine Ribeiro Sigette
Vaga(s) Oferecida(s) para bolsistas	1 (uma)
Vaga(s) Oferecida(s) para voluntários	1 (uma)
Período do Programa de Monitoria	9 meses
Este projeto é <i>exclusivo</i> para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?	[x] Sim [] Não

DAS INSCRIÇÕES.

Período	01/04/2025 a 17/04/2025
Endereço eletrônico	https://app.uff.br/monitoria/home.uff
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	<p>a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação dos cursos de Administração, Sistemas de Informação e Ciência da Computação.</p> <p>b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista.</p> <p>c. Aprovação obtida em uma das disciplinas:</p> <p>STA00165 - GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO STA00191 - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS</p>

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (caso dos projetos exclusivos).
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).
- Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.
- Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global.

DA SELEÇÃO

Critérios de seleção	<p>a. CR.</p> <p>b. Média nas disciplinas listadas como pré-requisito.</p> <p>c. Entrevista gravada com a motivação para a realização da monitoria (5 a 8 min).</p> <p>A Entrevista será avaliada entre 0,00 e 10,00.</p> <p>Média Final = (CR + Média nas disciplinas listadas como pré-requisito + Entrevista)/3</p>
Data e Horário:	Os documentos exigidos digitalizados deverão ser enviados em um único arquivo PDF. A entrevista deverá ser entregue no formato mp4. Todos deverão ser entregues no drive https://drive.google.com/drive/folders/19EqYj4VErv_H91MUVILIbExxYMuWuVFY?usp=sharing com cópia de segurança para o email da coordenadora do projeto elainesigette@id.uff.br até o dia 17/04 . Colocar no campo “assunto”: seleção para monitoria 2025 .
Local de Realização	https://drive.google.com/drive/folders/19EqYj4VErv_H91MUVILIbExxYMuWuVFY?usp=sharing

Ementa relativa ao Projeto	O projeto tem como objetivo o ensino e aprendizagem através de metodologias ativas, das tecnologias da informação e seus sistemas aplicados à gestão e a sociedade. Com a intensificação prática do estudo em TI é possível a aceleração e fixação do conteúdo teórico e melhoria de aprendizagem dos alunos. A monitoria proporcionará às disciplinas contempladas, um aprofundamento maior dos assuntos junto aos alunos proporcionando atividades complementares e lúdicas para fixação dos conteúdos. Com o ensino híbrido, foram observadas dificuldades básicas para este tipo de aprendizado onde a monitoria mostrou-se substancialmente positiva para o acompanhamento e interação com os estudantes em suas diversas formas de atendimento - síncrona, assíncrona e presencial. Através dela, tanto o estudante quanto o monitor revisitam o conteúdo e aprimoram interativamente o método de ensino da disciplina. O monitor é convidado a reinventar as práticas interativas docentes e a interagir de maneira técnica e criativa com o conteúdo proposto. O trabalho de pesquisa a métodos pedagógicos específicos voltados para as tecnologias caracterizam o envolvimento da monitoria em práticas docentes mais atualizadas e necessárias para o alcance dos estudantes com benefício para todo o curso.
Bibliografia indicada	LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais. 17. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2023. SHARDA, Ramesh; DELLENI, Dursun; KING, Efraim. <i>Business Intelligence e Analytics: sistemas de apoio à decisão e à gestão de negócios</i> . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.
Critérios de desempate (com pontuação)	1º - Maior média considerando o conjunto das disciplinas vinculadas ao projeto (0,01 ponto). 2º - Maior CR (0,01 ponto).
Data e local da divulgação dos resultados	A partir do dia 19/04/2025, no Sistema de Monitoria.
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração – STA (coordenação de monitoria email: aori-beiro@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso.

Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico da Coordenadora de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2025, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 4/2024, de 21 de Outubro 2024.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 54, de 22 de outubro de 2024.

Niterói, 01 de Abril de 2025.

Chefe de Departamento